



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1965/2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 15 DE AGOSTO E 15 DE OUTUBRO DE 2018, NA DEFENSORIA PÚBLICA EM CAUCAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria nº 10/2018 da Diretoria do Fórum da Comarca de Caucaia;

CONSIDERANDO que a Lei do Municipal de Caucaia nº 2.209/2011 instituiu como feriados os dias 15 de agosto (Dia da Padroeira) e 15 de outubro (Dia do Município);

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, para os membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, **na comarca de Caucaia**, ponto facultativo nos dias 15 de agosto e 15 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de agosto de 2018.


Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral /DPGE-CE